

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 086/2026

“Solicita informações ao Poder Executivo acerca da execução de serviços vinculados aos empenhos n.º 524, 1094 e 1939 do exercício de 2026.”

Considerando que compete ao Poder Executivo garantir a transparência dos atos administrativos, especialmente quanto à execução de despesas públicas e prestação de serviços;

Considerando que é atribuição do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de verificação da regular execução dos serviços contratados, bem como da legalidade dos meios utilizados para sua realização;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e encaminhe os documentos abaixo relacionados:

1. Encaminhar cópia integral dos empenhos n.º 524, 1094 e 1939 do exercício de 2026:

a) Incluir todos os documentos que compõem cada empenho;
b) Encaminhar os documentos comprobatórios da efetiva prestação dos serviços contratados.

2. Encaminhar lista detalhada dos atendimentos realizados que originaram a execução dos referidos empenhos, no período de 1º de janeiro de 2026 até a presente data:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

- a) Discriminar os serviços prestados;
- b) Informar datas, locais e, quando aplicável, os beneficiários dos serviços.

3. Informar qual o fundamento legal utilizado pela Administração Municipal para justificar o uso de veículo público em favor do prestador de serviços:

- a) Indicar a legislação, norma ou ato administrativo que autoriza tal prática;
- b) Encaminhar cópia dos documentos que formalizam essa autorização.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar a transparência da execução das despesas públicas, bem como de permitir o adequado exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis, especialmente quanto à legalidade dos serviços prestados e dos meios utilizados pela Administração.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/ 2026